



### Governo do Estado de São Paulo Centro Paula Souza 134 - Etec Carolina Carinhato Sampaio - Zona Sul/SP - Dir Serviços Administrativos

#### **MEMORANDO-CIRCULAR**

Nº do Processo: 136.00099243/2025-36

Interessado: Professores da ETEC Carolina Carinhato Sampaio e CPS

Assunto: Atribuição de Aula - 2º Semestre 2025

## Prezados professores, saudações!

De acordo com a portaria CETEC 1263/2017 e fixada pela Deliberação CEETEPES 23/2015, segue informações sobre atribuição de Aula para o 2° semestre de 2025 com as seguintes turmas:

Local	Habilitação	Período	Módulos
ETEC CCS (Sede)	Administração	Tarde	1°, 2° e 3° A
	Administração -		
ETEC CCS (Sede)	Pronatec	Tarde	3º A
ETEC CCS (Sede)	Administração	Noite	1º, 2º e 3º B
ETEC CCS (Sede)	Eletrônica	Noite	1º e 3º B
ETEC CCS (Sede)	Enfermagem	Manhã	1º, 2º e 4º A
ETEC CCS (Sede)	Enfermagem	Noite	1°, 3° e 4° B
CEU Capão Redondo	Administração	Noite	1º, 2º e 3º C
CEU Capão Redondo	Administração	Noite	2º e 3º D
CEU Capão Redondo	Logística	Noite	1º A
CEU Três Lagos	Administração	Noite	1º, 2º e 3º J
CEU Cantos do Amanhecer	Administração	Noite	1º e 3º I
CEU Cantos do Amanhecer	Logística	Noite	2º C
CEU Campo Limpo	Recursos Humanos	Noite	1º, 2º e 3º A

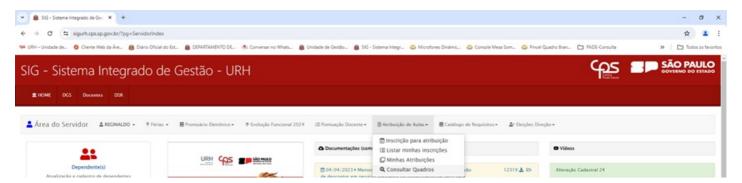
# Atribuição de Aula Segundo semestre de 2025:

Convocamos todos os docentes indeterminados e determinados para Atribuição de Aula que ocorrerá no dia 07 de julho de 2025, pela plataforma **Microsoft Teams**, com o seguinte horário:

- · 8h para o eixo de Gestão e Negócios (Administração, Logística e Recursos Humanos);
- · 8h para o eixo Ambiente e Saúde (Enfermagem); e
- · 16h para o eixo Controle e Processos Industriais (Eletrônica).

Os professores serão chamados pelo e-mail institucional para acessar a Atribuição de Aula, respeitando a Classificação da Pontuação Docente 2024/2025.

Peço por gentileza, que todos acompanham a atribuição no Sistema SIG URH - Área do Servidor – Atribuição de Aulas – Consultar Quadros.



Utiliza os filtros para facilitar a procura das aulas disponíveis.



A atribuição de aula será feita da seguinte ordem:

- 1ª) Manutenção de carga horaria e a Recomposição de carga horaria (para todos os docentes que tiveram redução de carga involuntária devido o trancamento de módulos ou fechamento de curso); e
- 2ª) Ampliação de aula.

Respeitando a pontuação docente vigente.

Lembrem que é preciso que calculem, com exatidão, o intervalo entre as jornadas de trabalho de 11 (onze) horas, o intervalo de 01 (uma) hora para refeição (almoço/jantar) e devem observar o limite diário de 08 (oito) horas, pois somente será feita atribuição, tanto no SIG URH, como no NSA, de acordo com o que a legislação autoriza, que deverá ser exatamente o horário a ser cumprido na prática.

Informa que independente da hora-aula diurna e noturna, respectivamente, serem de 50 (cinquenta) e 45 (quarenta) minutos, elas serão remuneradas por 60 (sessenta) minutos, em conformidade ao §lº do artigo 20 da Lei Complementar nº 1044/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 1240/2014.

São Paulo, na data da assinatura digital.

### [NOME DO SIGNATÁRIO] [Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Cesar Izelli**, **Diretor de Serviço**, em 30/06/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Sander Lucio Mantovani Silva**, **Diretor de Etec**, em 01/07/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0072877932** e o código CRC **5B2F6AC1**.